



197. 27.02.23, 09h35

Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Gabinete do Vereador Juá- Republicanos

Presidente

PROJETO DE LEI Nº. _____ /2023

**“AMPLIA AS FORMAS DE
PAGAMENTO DAS TARIFAS DE
TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
DO MUNICÍPIO DE BELÉM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Belém institui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A concessionária ou permissionária do transporte público do município de Belém disponibilizará aos usuários como forma de pagamento das passagens de transporte público coletivo, o sistema bancário PIX, por intermédio de leitura de QR CODE que será disponibilizado dentro dos transportes públicos coletivos do município de Belém.

Parágrafo único - O meio de pagamento supracitado estará disponível para toda e qualquer modalidade de passagem, a exemplo, passagem “inteira”, “meia” ou outros.

Art. 2º - A concessionária ou permissionária do transporte público do município de Belém disponibilizará o QR- CODE dentro dos ônibus em tamanho e local visível para o atendimento dos usuários do sistema de transporte público do município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, 13 de fevereiro de 2023.



Glebson Cavalcante da Silva
Vereador Juá – Líder da bancada Republicanos



Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Gabinete do Vereador Juá- Republicanos

JUSTIFICATIVA

O número de usuários do sistema de transporte público do município de Belém é muito significativo. Diariamente, munícipes procuram pelos serviços dos transportes públicos coletivos do nosso município para seus deslocamentos para o trabalho, faculdades, colégios, consultas, entre outros.

Contudo, há um problema que vem sendo relatado diariamente pelos cidadãos, inclusive a voz da população Belenense já rezingou para este parlamentar: “O único meio de pagamento nos transportes públicos de Belém é o dinheiro, sendo que muitos utilizam como principal ferramenta de pagamento, o PIX. Por que os transportes públicos não aceitam tal modalidade?”. Eis o questionamento da população de Belém.

Ora, em pleno século XXI, isso é inconcebível. Com o avanço da tecnologia, não faz sentido a falta de disponibilidade de outros meios de pagamentos, sobretudo àqueles atrelados ao meio digital.

A ampliação dos meios de pagamento seria fundamental para facilitar a vida do cidadão que já usa tal modalidade para diversas coisas.

Isto posto, atendendo a voz da população, por intermédio das suas necessidades bem como seguindo o avanço tecnológico, conto com a compreensão dos nobres pares que compõe esta Egrégia Casa Legislativa, para a aprovação desta propositura tão importante para o nosso município.